



**LEI Nº 480/2016, de 23 de março de 2016**

**EMENTA:** Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, **Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Aldemilton José de Carvalho a artéria que fica localizada na 2ª Travessa da Rua São Félix, situada no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

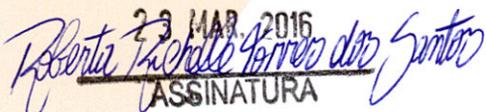
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

  
**Uilson de Moura França**  
Prefeito

Uilson de Moura França  
CPF: 688.528.194-87  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

23 MAR 2016  
  
ASSINATURA